


# Recebi meu resultado da defesa da dissertação, e agora?

## Aprovado(a)

- A versão final corrigida deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Além de conter, obrigatoriamente:
  - Ficha catalográfica;  **Ficha catalográfica (CIP) | Sistema Integrado de Bibliotecas (ufes.br)**
  - Folha de avaliação;
  - Autorização para reprodução e divulgação;
  - No apêndice: cópia do parecer do CEP e/ou da CEUA.
- A versão final corrigida deverá ser encaminhado em PDF, com declaração do Orientador à secretaria do PPGCO em até **60 dias** a partir da aprovação pela Comissão.

## Reprovado(a)

O candidato poderá fazer uma 2ª e última submissão à Comissão Examinadora dentro de seu prazo limite de permanência no PPGCO.